

Nota Explicativa - Apuração da Conta Bandeiras da competência agosto/2020
Data: 1/10/2020

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo - MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Na competência de agosto/2020, a cobertura tarifária concedida aos agentes de distribuição foi suficiente para cobrir os custos apurados, caracterizando um saldo positivo de R\$ 269 milhões. Contribuíram para o resultado positivo, em especial, as rubricas de contratos por disponibilidade (R\$ 534 milhões) e risco hidrológico de repactuadas (R\$ 433 milhões), após os descontos dos custos incorridos da respectiva cobertura tarifária. A rubrica de exposição involuntária ao MCP destacou-se com contribuição negativa de R\$ 589 milhões.

Cabe ressaltar que os valores de prêmio de risco previstos na Lei nº 13.203/2015 foram considerados na apuração dos riscos hidrológicos de CCEAR repactuados, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 883/2020, o que contribuiu para o resultado positivo dessa rubrica.

As receitas de bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 1,3 milhão, provenientes de faturamentos remanescentes. Em julho e agosto de 2020, a bandeira tarifária foi verde.

Com isso, a apuração da competência demonstrou um resultado positivo de R\$ 270 milhões que, conjugado com o carregamento de CVA dos processos tarifários de setembro e com o saldo positivo da competência anterior, resultou um saldo acumulado de R\$ 1,1 bilhão.

O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias, de custos das distribuidoras e do saldo da Conta Bandeiras ao longo dos últimos 24 meses:

Gráfico – Conta Bandeiras

